

CONECTIVIDADE SOCIAL ICP

Guia de Orientações ao Magistrado e Servidores da Justiça do Trabalho

Março 2014



BEM-VINDO AO CONECTIVIDADE SOCIAL ICP

O Conectividade Social ICP é o canal de relacionamento eletrônico, para troca de informações entre a CAIXA e os entes que se relacionam com o FGTS e/ou outros produtos e serviços nele disponíveis.

O acesso ao Conectividade Social é possível a partir do uso de certificado digital ICP Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras) e acompanha as regras de segurança eletrônica instituídas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

O certificado digital ICP pode ser emitido em qualquer Autoridade Certificadora – AC, em diferentes mídias (disquete, *token*, *Pen Drive* e *smart card*), aumentando-se a segurança e a conveniência do processo. Para os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho é facultada a possibilidade de adquirir o certificado digital ICP AC CAIXA-JUS, emitido conforme os termos do convênio firmado entre CAIXA e TST, em 12 de agosto de 2010. Além disso, o certificado ICP é universal, de forma que pode ser utilizado para acessar o Conectividade Social e qualquer outro sistema, de qualquer outra instituição, que aceite certificação digital, como acesso a contas em bancos pela Internet, transmissão de declaração de impostos, etc.

A segurança pertinente ao uso do certificado digital ICP possibilita ainda a disponibilização do serviço de Outorga de Procuração Eletrônica, incluso no Conectividade Social. O serviço permite que os usuários Magistrados possam conceder procurações eletrônicas aos servidores da mesma repartição, por meio do próprio Conectividade Social ICP. Com isso, é possível identificar o usuário responsável pelas consultas efetuadas pelo canal, além de fazer gestão sobre as procurações concedidas.

Assim, o Conectividade Social ICP é o canal responsável pela série de facilidades para tornar o relacionamento com o FGTS ainda mais prático e eficaz, otimizando o tempo do Magistrado e fornecendo como subsídio de análise, informações atualizadas e consistentes, de modo claro e direto.

Em breve, outras melhorias serão implantadas para deixar o canal cada vez mais completo e inovador.

Pegue sua certificação, acesse o Conectividade Social ICP e experimente as facilidades que a CAIXA, a partir da constante parceria com TST / CSJT lhe reservou.

Cordialmente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ÍNDICE

1.1 INÍCIO 1.2 REGISTRO 1.2.1 PERFIL - Certificado de Pessoa Física (PF) 1.2.2 Validade do Registro 1.3 PROCURAÇÃO ELETRÔNICA 1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP 1.3.2 Outorgar Procuração 1.3.3 Renogar Procuração 1.3.4 Revogar Procuração 1.3.5 Aditar Procurações Outorgadas 1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga 1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica - Usuário PF 1.4 CAIXA POSTAL 1.4.1 Mensagens Institucionais 1.4.2 Caixa de Entrada 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador - Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS	1. CONECTIVIDADE SOCIAL ICP	
 1.2 REGISTRO 1.2.1 PERFIL - Certificado de Pessoa Física (PF) 1.2.2 Validade do Registro 1.3 PROCURAÇÃO ELETRÔNICA 1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP 1.3.2 Outorgar Procuração 1.3.3 Renogar Procuração 1.3.4 Revogar Procuração 1.3.5 Aditar Procuração 1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas 1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga 1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica - Usuário PF 1.4 CAIXA POSTAL 1.4.1 Mensagens Institucionais 1.4.2 Caixa de Entrada 1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador - Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS 	1.1 INÍCIO	04
 1.2.1 PERFIL - Certificado de Pessoa Física (PF)	1.2 REGISTRO	
 1.2.2 Validade do Registro	1.2.1 PERFIL – Certificado de Pessoa Física (PF)	
 1.3 PROCURAÇÃO ELETRÔNICA 1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP 1.3.2 Outorgar Procuração	1.2.2 Validade do Registro	
 1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP	1.3 PROCURAÇÃO ELETRÔNICA	7
 1.3.2 Outorgar Procuração	1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP	
 1.3.3 Renogar Procuração 1.3.4 Revogar Procuração	1.3.2 Outorgar Procuração	
 1.3.4 Revogar Procuração 1.3.5 Aditar Procuração 1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas	1.3.3 Renogar Procuração	
 1.3.5 Aditar Procuração 1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas	1.3.4 Revogar Procuração	
 1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas 1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga 1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica – Usuário PF 1.4 CAIXA POSTAL	1.3.5 Aditar Procuração	
 1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga 1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica - Usuário PF 1.4 CAIXA POSTAL 1.4.1 Mensagens Institucionais	1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas	
 1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica – Usuário PF 1.4 CAIXA POSTAL. 1.4.1 Mensagens Institucionais	1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga	
 1.4 CAIXA POSTAL 1.4.1 Mensagens Institucionais 1.4.2 Caixa de Entrada	1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica – Usuário PF	
 1.4.1 Mensagens Institucionais 1.4.2 Caixa de Entrada 1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS 	1.4 CAIXA POSTAL	
 1.4.2 Caixa de Entrada 1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS 	1.4.1 Mensagens Institucionais	
 1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS 	1.4.2 Caixa de Entrada	
 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal 1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS 	1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO	
1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais	1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal	
1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS	1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais	
	1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS	
2. GLOSSÁRIO	2. GLOSSÁRIO	

1. CONECTIVIDADE SOCIAL ICP

1.1 INÍCIO

Para fazer uso do Conectividade Social ICP com maior agilidade, é desejável obter a seguinte configuração mínima no seu equipamento:

- Computador com 1 Gb de memória RAM e processador compatível com navegação em sítios da Internet;

- Acesso à Internet com banda larga;

- Software gestor de certificação digital instalado (fornecido pela AC emissora do certificado digital);

- Drive ou periférico para leitura do certificado digital (porta USB, CD/DVD, leitora de smart card, etc), com o respectivo driver instalado;

- Complementos de software requeridos pelo canal (obtidos gratuitamente, se necessário).

O acesso ao Conectividade Social ICP é feito por meio de um sítio na Internet. Para acessar o canal, digite o endereço <u>https://conectividade.caixa.gov.br</u> em seu navegador ou clique no link correspondente disponível no sítio da CAIXA (<u>www.caixa.gov.br</u>).

Antes de acessar o endereço web do Conectividade Social ICP, o usuário deverá inserir o seu certificado no computador. Após o acesso ao endereço, o canal requererá que o usuário selecione o certificado que deseja utilizar. Após, o usuário deverá informar a senha PIN do certificado (leia o item 1.5 destas Orientações ao Usuário).

Apenas após a verificação da senha e da validade do certificado será garantido acesso ao Conectividade Social ICP.

1.2 REGISTRO

Para utilizar o Conectividade Social, é necessário ter sido autenticado com sucesso (certificado digital ICP válido e senha) e estar registrado no canal. O registro é o primeiro passo e é efetuado eletronicamente pelo usuário, logo no primeiro acesso. Toda vez que o usuário fizer acesso com um certificado diferente, um novo registro será criado.

Por meio do registro, o sistema captura as informações necessárias à identificação do titular do certificado. Nessa mesma oportunidade, o usuário fornece ao sistema outras informações que permitirão definir o seu perfil, e com isso atribuir automaticamente os serviços e prerrogativas que estarão disponíveis no canal.

Um mesmo titular poderá registrar no Conectividade Social ICP quantos certificados quiser. Após o registro de um primeiro certificado, é possível registrar outros certificados utilizando-se o mesmo perfil do primeiro, se o tipo e as informações cadastrais dos certificados forem as mesmas.

Ao se registrar, o usuário deverá informar seu perfil, de acordo com as opções disponíveis no canal.



O processo de registro garante ao usuário a utilização das funcionalidades que forem atribuídas automaticamente ao seu perfil, desde que comprovada a adequação do perfil selecionado.

Endereço 餐 https://cr7260	ux054.corerj.caixa:8025/registro/registrar.m?tkeut=A4EB192E109514912A966FC18BE7107D7F70256CEE6B6ECB51F43AA1A691C2D18A3F88F610AA162B 🗾 💽 Ir 👘 Link
X Conect	ividade Social
Boa tarde, Sr(a). NUBIA	MARIA RAMOS DE MEDEIROS:44383460453
Conectividade Social, o modo mais seguro, rápido e fácil de se comunicar com a CAIXA.	Registro Selecione o perfil que melhor se enquadra à sua utilização. Lembre-se: é de sua inteira responsabilidade informar o perfil adequado, bem como a utilização dos serviços habilitados. Selecione Perfil: Magistrado Clique no botão 'Continuar' para continuar o processo de registro, ou clique no botão 'Cancelar' para cancelar o processo de registro. Serviços disponíveis: Grupo Poder Judiciário Extrato FGTS Trabalhador – Conta Recursal Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais

Após a confirmação da aceitação dos termos de uso do canal, o registro estará finalizado, mediante a gravação dessas informações na base do Conectividade

Social ICP, sob assinatura digital feita com os dados do certificado e a senha do usuário.

O uso imediato das funcionalidades atribuídas ao perfil "Magistrados" será imediato para aqueles usuários que adquiriram o certificado AC CAIXA-JUS, fruto do convênio firmado em Agosto de 2010 entre CAIXA e TST, contudo, para os demais usuários, os serviços estarão disponível após a comprovação da condição de perfil restrito selecionado em uma unidade da CAIXA, na adequação do usuário ao perfil selecionado (veja o item 1.2.1 destas Orientações ao Magistrado).

1.2.1 PERFIL – Certificado de Pessoa Física (PF)

O usuário PF poderá ter um perfil de caráter amplo ou restrito.

AMPLO – O usuário PF Amplo é aquele que é servidor em uma das instâncias ou vara da Justiça do Trabalho e fará consultas em nome do Magistrado no Conectividade Social ICP, mediante o uso de uma procuração eletrônica previamente concedida pelo Magistrado.

O usuário PF Amplo não tem serviços associados originariamente ao seu perfil, de modo que, se não lhe tiver sido concedida uma procuração eletrônica válida pelo Magistrado, nenhum serviço estará disponível para este perfil.

Para se registrar no perfil PF Amplo, o usuário, ao acessar o Conectividade Social ICP com certificado de PF, deverá selecionar na janela "Perfil" a opção "Pessoa Física".

Nenhuma comprovação complementar será querida do usuário que se registrar neste perfil.

RESTRITO – O usuário PF Restrito é aquele que não é empregado de uma Pessoa Jurídica, e tem serviços associados originariamente ao seu perfil.

Atualmente, o perfil PF Restrito está disponível apenas para os magistrados da Justiça do Trabalho, selecionando-se a opção "Magistrado" na janela "Perfil".

Ao se realizar o registro neste perfil, o sistema irá conceder acesso automático aos Magistrados previamente cadastrados no Conectividade Social a partir dos dados daqueles usuários que possuem certificado digital AC CAIXA-JUS. Para os Magistrados não cadastrados previamente, o sistema exibirá mensagem orientando o usuário a comprovar junto a uma unidade da CAIXA, mediante a apresentação da documentação adequada, sua condição de Magistrado em exercício na Justiça do Trabalho.

Os documentos exigidos para a comprovação do perfil restrito são:

- Documento de identificação pessoal;
- Publicação no Diário Oficial do ato da nomeação.

1.2.2 Validade do Registro

Durante o processo de registro, o usuário aceita os termos e condições de uso do Conectividade Social ICP. Caso a CAIXA identifique qualquer indício de irregularidade no uso do canal ou potencial risco ao trabalhador, usuário, FGTS, CAIXA, Poder Público ou ainda qualquer outra entidade pública ou privada, o registro poderá ser **suspenso** ou **revogado** pela CAIXA, a qualquer tempo.

Caso o registro seja **revogado** pela CAIXA, o usuário deverá realizar um novo registro no Conectividade Social ICP, selecionando corretamente o perfil conforme o item 1.2.1.

Se o registro for **suspenso**, o usuário poderá procurar uma unidade da CAIXA para obter informações sobre as razões e que ações são necessárias para a normalização do registro.

Enquanto o registro permanecer suspenso ou revogado, nenhuma das funcionalidades constantes da cesta de serviços atribuída poderá ser utilizada.

1.3 PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

Por meio do próprio Conectividade Social ICP, os Magistrados poderão conceder, consultar, renovar, revogar e aditar procurações eletrônicas, observando-se as regras de utilização do canal e na forma demonstrada nos termos de uso apresentados quando da concessão e nestas Orientações ao Magistrado.

Assim, a procuração eletrônica é uma autorização que o Magistrado, como usuário do Conectividade Social ICP, pode conceder a um servidor para que este possa transacionar em seu nome.

Ela deve ser concedida sempre que o Magistrado, titular da licença para a consulta a ser desempenhada no Conectividade Social ICP não for efetuá-la diretamente no canal, com uso de seu certificado digital ICP.

As procurações eletrônicas têm validade de um ano, podendo ser renovadas por igual período e sem limite de vezes.

Para conceder e receber procurações eletrônicas, é necessário que tanto o concessor quanto o recebedor detenham um certificado digital ICP válido e estejam registrados no Conectividade Social. Isto é necessário

para que o sistema conheça o perfil de ambos os usuários, e com isso vincule corretamente os serviços concedidos.

1.3.1 Procurações Eletrônicas do Conectividade Social ICP

As procurações eletrônicas concedidas no ambiente do Conectividade Social ICP tem uma gama de características que tornam sua utilização extremamente conveniente e segura, estando à disposição do usuário um conjunto de ferramentas de gestão. Para acessar estas ferramentas, utilize o menu "PROCURAÇÃO" na janela superior direita do portal.

O Menu Procuração é composto por diversas funcionalidades, porém, focaremos as funcionalidades que serão utilizadas aos usuários do Tribunal de Justiça:

- Outorgar Procuração
- Renovar Procuração
- Aditar Procuração
- Revogar Procuração
- Consultar Procurações Outorgadas
- Manual

1.3.2 Outorgar Procuração

Esta funcionalidade tem a finalidade de possibilitar a concessão de uma procuração eletrônica a outro usuário do canal, contendo poderes que são do próprio concessor.

O usuário que conceder uma procuração eletrônica por outorga será chamado de **Outorgante**, e o que receber a procuração será chamado de **Outorgado**.

Para outorgar uma procuração, o Magistrado acessa a funcionalidade "Outorgar Procuração" do menu "PROCURAÇÃO" e, na tela apresentada, informa o CPF do outorgado.

X Conect	tivida	ade So	ocial			Sexta-feira, 10 de jans
Razão Social/Nome DENYS GLEY CHAVES FRO	DTA:7777	7701363			CPF 777.777.013-63	
Caixa Postal	Renova	r Registro	l Visualizador	l Ajuda	Selecione 题	Procuração
🖩 Outorgar Procuração	?					Poder Judiciário Procuração
🖩 Renovar Procuração	?	Procuraç	ão Eletrônica			
🛚 Aditar Procuração	?	Permite a	transferência de podere	s entre usuários do Conectividade S	ocial	
🛚 Revogar Procuração	?	A Proc Certificad	uração Eletrônica é um o Digital da Empresa (P.	importante instrumento de operacion J) quem vai realizar as diversas trans	alização do Conectividade Social, qu ações disponíveis no Canal.	uando não <mark>é o detentor d</mark>
Consultar Procurações Outorgadas	?	Nesse: que esta	s casos, basta que seja efetive as transações no	concedida uma Procuração Eletrônio Conectividade Social em nome da E	ca pelo detentor desse certificado a Impresa	outra pessoa, física ou ju
🖥 Manual	?	Toda o efeitos leg	peração feita pelo procu gais que teriam os atos (rador em nome da Empresa que lhe da própria empresa concessora.	concedeu a procuração tem plena va	alidade jurídica, gerando [,]

Na tela seguinte, deve selecionar os poderes que deseja conceder ao outorgado, podendo ser todos os disponíveis na cesta de serviços do outorgante ou apenas um deles.

Quando da outorga de poderes do Magistrado para outra PF (servidor), o magistrado possui total autonomia para selecionar a pessoa física a quem outorgará poderes. Convém salientar, contudo, que a PF restrita outorgante (magistrado) tem responsabilidade solidária em relação a todas as transações efetuadas pela PF outorgada em seu nome no Conectividade Social ICP, com vistas às restrições legais que tangem à proteção às informações pessoais cadastradas no FGTS.

1.3.3 Renovar Procuração

Até a data de expiração, toda procuração eletrônica, desde que não tenha sido revogada, pode ser renovada. Apenas o concessor de uma procuração eletrônica pode renová-la.

Ao ser renovada, a procuração eletrônica terá seu prazo de validade estendido por até um ano a partir da data de renovação.

1.3.4 Revogar Procuração

Revogação pelo concessor: Toda procuração eletrônica, antes da data de sua expiração, pode ser revogada pelo usuário concessor (magistrado). O usuário não pode revogar uma procuração que tenha recebido.

A partir da revogação, o outorgado perderá o direito de acessar os poderes constantes da procuração revogada.

Se revogada, uma procuração não poderá ser restaurada, sendo necessária a feitura de uma nova procuração.

1.3.5 Aditar Procuração

Uma procuração outorgada a um usuário do Conectividade Social poderá conter todos ou apenas alguns dos poderes que estavam disponíveis ao usuário concessor (outorgante ou substabelecedor), como vimos.

No caso de a procuração concedida conter apenas alguns poderes, pode ocorrer de o concessor decidir conceder mais um ou alguns de seus poderes ao outorgado. Nessa situação, o outorgante tem duas opções: - conceder uma nova procuração eletrônica ao outorgado ou substabelecido, em que conste apenas os podres complementares que decidiu transmitir.

- **aditar** a procuração já existente, para incluir nela os poderes que decidiu conceder ao seu procurador.

A partir do momento do aditamento, o outorgado passa a contar com a autorização para utilizar o novo serviço em nome do concessor.

Note que <u>o aditamento de uma procuração não altera sua data de validade</u>. Por meio do aditamento de uma procuração, somente é possível **inserir** serviços em uma procuração preexistente, não sendo possível excluir serviços. Caso o concessor deseje retirar apenas alguns serviços de uma procuração, deverá revogá-la por inteiro e, em seguida, conceder nova procuração apenas com os serviços desejados.

No caso de um novo serviço ser disponibilizado no Conectividade Social ICP e acrescentado à cesta de serviços da PF restrita (no caso o Magistrado, que tem serviços originários atrelados a seu perfil), o novo serviço **não** entrará automaticamente em procurações eventualmente concedidas, sendo necessário, neste caso, aditar as procurações já existentes ou realizar uma nova, apenas com o novo poder. Veja que não há impedimento de haver mais de uma procuração eletrônica entre o outorgado e o outorgante.

O serviço que for inserido a uma procuração eletrônica por aditamento passa a fazer parte dessa procuração. Caso a procuração original seja revogada ou expirada, o aditamento também será revogado ou expirado.

1.3.6 Consultar Procurações Outorgadas

Esta funcionalidade permite ao outorgante consultar as procurações que eventualmente tenha outorgado a uma PF.

Após acessar a funcionalidade, o sistema exibe automaticamente todas as procurações **ativas** outorgadas pelo usuário, listando-as por ordem crescente de número de inscrição. O usuário poderá reordená-las por Tipo, Razão Social/Nome, Data da Criação, data da Revogação e Data de Expiração. Também é possível visualizar todos os detalhes da procuração, clicando sobre ela ou no campo "Detalhes".

Caso o usuário deseje consultar as outorgas que realizou por status da procuração, deve selecionar o status desejado no campo "Filtro". O sistema apresentará apenas as procurações que estejam no status selecionado.

1.3.7 Consultar Procurações Recebidas por Outorga

Esta funcionalidade permite ao servidor consultar as procurações recebidas do Magistrado por outorga. Logo, nesta consulta somente serão exibidas procurações se o usuário tiver recebido algum poder por outorga do magistrado.

1.3.8 Como usar uma procuração eletrônica – Usuário PF

Como visto anteriormente, o usuário PF amplo apenas poderá acessar o Conectividade Social ICP se dispuser de uma procuração eletrônica válida a ele concedida.

Após a realização do registro, o usuário PF amplo visualizará uma tela em que deverá entrar com o CPF do concessor da procuração eletrônica (Magistrado). Após informar os dados necessários e estes forem validados pelo sistema, o usuário PF amplo terá acesso ás funcionalidades constantes na procuração acessada.

Note que o procurador PF amplo poderá transacionar no Conectividade Social apenas em nome do concessor da procuração, cujo CPF informou na tela de acesso.

Sem que seja por intermédio de alguma procuração válida, o usuário PF amplo não realizará qualquer transação no Conectividade Social ICP além do seu próprio registro.

Além das funcionalidades constantes na procuração eletrônica acessada, a PF ampla poderá também fazer a gestão das procurações que tenha recebido de qualquer usuário, por meio da funcionalidade "Procuração", constante da janela superior direita do canal.

1.4 CAIXA POSTAL

A Caixa Postal do Conectividade Social é a estrutura pela qual o usuário pode gerenciar o recebimento de mensagens e arquivos no canal. Cada Magistrado que se registrar no canal passará a ser detentor de uma Caixa Postal.





Veja a seguir as funcionalidades do menu Caixa Postal a ser utilizadas pelo perfil restrito Magistrado.

1.4.1 Mensagens Institucionais

Primeira opção do menu Caixa Postal, a caixa de Mensagens Institucionais é o local onde o usuário receberá mensagens de texto que tenham sido enviadas pela CAIXA, para conhecimento do usuário. Essa pasta conterá mensagens de orientação ou informações que são muito relevantes ao usuário, tais como alterações na legislação do FGTS, manutenções no próprio canal, avisos importantes, regulamentos da CAIXA, etc. Esta funcionalidade é mais utilizada pelas Empresas que acessam o Conectividade Social.

1.4.2 Caixa de Entrada

Terceira opção do menu Caixa Postal, a Caixa de Entrada é o local onde o usuário receberá os arquivos ou relatórios que tenham sido solicitados por meio de uma das funcionalidades do Menu Poder Judiciário, como o Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais.

Os arquivos ou relatórios serão postados na Caixa de Entrada do usuário no mesmo dia para solicitações efetuadas até às 12:00 hs ou em até 24 horas após a solicitação realizada depois das 12:00 hs, feita no Menu Poder Judiciário, e ficarão disponíveis nesse ambiente até que sejam excluídos pelo usuário. Uma vez excluídos, contudo, não será possível reavê-los, devendo ser feita nova solicitação.

Caso existam arquivos nessa caixa que ainda não tenham sido lidos pelo usuário, um número entre parêntesis, ao lado da Caixa de Entrada, indicará a quantidade de itens que ainda não foram abertos. Note que os arquivos e relatórios existentes na Caixa de Entrada poderão ser acessados por todos que tiverem acesso a ela, e não apenas pelo representante que o solicitou. Ou seja, a Caixa Postal do Magistrado será "compartilhada" por ele próprio e todos os usuários que possuem sua procuração.

1.5 MENU PODER JUDICIÁRIO

Este *menu* disponibiliza as funcionalidades **"Extrato FGTS Trabalhador -Conta Recursal",** para visualização e/ou impressão do extrato de contas recursais constantes na base de contas ativas e destina-se ao perfil Magistrado e **"Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais"**, para a solicitação de extrato das contas vinculadas de trabalhadores autores de ações de reclamatória trabalhista, com a finalidade de agilizar a análise de mérito dos processos.



Essas funcionalidades podem ser acessadas também por um usuário de perfil amplo PF, desde que este tenha recebido uma procuração eletrônica válida de um Magistrado, que contenha um dos serviços ou ambos.

1.5.1 Extrato FGTS Trabalhador - Conta Recursal

É utilizado para consultar os depósitos Recursais efetuados no âmbito do FGTS.

Para que a conta FGTS recursal seja localizada, esta deve atender aos seguintes critérios:

- constar do cadastro de contas ativas do FGTS;
- ser do tipo recursal (tipo 3);
- não possuir bloqueios, exceto bloqueio tipo RECURSAL ou FIEL DEPOSITÁRIO

Para localização do trabalhador, o usuário deve informar um dos atributos de pesquisa abaixo:

- Código do estabelecimento/Código do empregado;
- CNPJ ou CEI;
- Nome do Estabelecimento;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Nome do Trabalhador;
- Número da Carteira de Trabalho/Série;
- Vara Trabalhista ou
- Número do Processo.

ľ	⇐)⊕	🔀 http	os://cr72	50ux054.core	e <mark>rj.caixa</mark> :8302/sio	cse/ControladorPr	rincipalServle	et			🔎 👻 😵 Erro do
* * * *	Arquivo	Editar	Exibir	Favoritos	Ferramentas	Ajuda					
											CAIXA
				Início In	trodução						
	∎Sair			 Selecio Selecio Extrato Extrato 	ne aqui o serv ne aqui o servi FGTS Trabalha FGTS Trabalha	riço desejado: iço desejado: ador - Conta Rec ador para Fins Ju	▼ cursal udiciais				
				Pessoa Fís CPF: 777.7 NIS: 126.3	ica: DENYS GL 777.013-63 56981.48-6	EY CHAVES FROT	A:7777770	1363			
				Este é m administra O NOSSO	nais um prod ativo e reduzir OBJETIVO.	luto ligado ao r custos, melhora	CONECTIVI ando o aten	IDADE SO ndimento na	CIAL da CA a prestação d	IXA. Simplif le serviços pi	ïcar o trabalho úblicos - ESSE É
				VICE-PRE Superinte	SIDÊNCIA DE ndência Nacior	FUNDOS DE GO' nal de Fundo de (VERNO E LO Garantia	DTERIAS			

:: Localização do Trabalhador	
: : Extrato FGTS Trabalhador ? Conta Ro	ecursal
Pessoa Física: DENYS GLEY CHAVES FROTA:7777701363	
CPF: 777.777.013-63 NIS: 126.56981.48-6	
Para localizar o trabalhador, informe um dos dados de p disponível no rodapé da página. A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFOI	esquisa. Em seguida clique no botão "continuar" RMAÇÕES CORRETAS.
Dados do Trabalhador	
Cód do Estabelecimento / Cód do Empregado:	
Tipo(1 - CNPJ / 2 - CEI) / Inscrição do Estabelecimento:	
Nome do Estabelecimento:	
Nº PIS/PASEP/NIT:	
Nome do Trabalhador:	
Carteira de Trabalho / Série:	-
Vara Trabalhista:	
Número do Processo:	
CONTINUAR RETORNAR	

Em cada consulta são exibidas até 15 contas para seleção.

Se forem localizadas mais de uma conta para o atributo informado, o usuário deve selecionar a conta desejada e clicar no botão "Continuar" para avançar, ou "Retornar" para voltar à tela e indicar outro parâmetro de pesquisa.

O extrato apresentará todos os lançamentos da conta no período compreendido entre a data da pesquisa e o dia 10 imediatamente anterior, acrescido dos seis meses anteriores, limitado aos últimos 32 lançamentos.



O saldo apresentado é o mais atualizado que consta na base do FGTS.

O extrato visualizado/impresso apresenta, nos campos destinados à identificação do empregador, a Razão Social e a inscrição CNPJ/CEI da filial detentora da conta vinculada, na forma constante na base do FGTS.

A funcionalidade "Visualizar Impressão" apresenta o extrato com a informação de data e hora da consulta e a opção "Imprimir".

1.5.2 Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais

É utilizado para auxiliar a análise de mérito de ações de reclamatória trabalhista e contém, além dos lançamentos verificados na conta vinculada nos últimos 6 meses, informações de todas as competências não localizadas (ausentes) na conta vinculada, durante todo o vínculo empregatício entre o trabalhador e a empresa reclamada.

Para solicitar o extrato FGTS para fins judiciais é necessário informar o número do Processo Judicial a que a consulta se refere, o número da Inscrição do Reclamado CNPJ o número NIS (PIS/PASEP/NIT) do reclamante e clique no botão ADICIONAR. Podem ser inseridos até 100 números de NIS por solicitação, caso haja no processo mais de um Reclamante.

←⊖	💢 http	os:// cr72	260ux054.corerj.caixa:8302/sicse/ControladorPrincipalServlet	🔎 👻 😫 Erro do
Arquivo	Editar	Exibir	Favoritos Ferramentas Ajuda	
				CAIXA
			Início Introdução	
#Sair			 Selecione aqui o serviço desejado: Selecione aqui o serviço desejado: Extrato FGTS Trabalhador - Conta Recursal Extrato FGTS Trabalhador para Fins Judiciais 	
			Pessoa Física: DENYS GLEY CHAVES FROTA:7777701363 CPF: 777.777.013-63 NIS: 126.56981.48-6	
			Este é mais um produto ligado ao CONECTIVIDADE SOCIAL da CAIXA. S administrativo e reduzir custos, melhorando o atendimento na prestação de servi O NOSSO OBJETIVO. VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS	implificar o trabalho ços públicos - ESSE É

:: Extrato FGTS Trabalhador para Fins	s Judiciais
Pessoa Física: DENYS GLEY CHAVES FROTA:7777701363 CPF: 777.777.013-63 NIS: 126.56981.48-6	
No. Processo Judicial	
Tipo(1 - CNPJ / 2 - CEI) / Inscrição do Estabelecimento:	
Digite o NIS (PIS/PASEP/NIT) desejado e clique em "Adicionar". Para no botão "Remover". Para efetivar a transação clique no botão "Conf	excluir NIS, selecione-o e clique irmar".
N° NIS (PIS/PASEP/NIT): Adicionar>> << Remover	NIS Selecionados:
Clique aqui para visualizar/imprimir tabela de códigos de rejei	ção e respectivas descrições.
CONFIRMAR RETORNAR	

Após inseridos todos os NIS na solicitação, clicar no botão CONFIRMAR.

Após a confirmação, é enviado arquivo para a caixa postal do Magistrado, no seguinte prazo:

- No mesmo dia, se a solicitação ocorrer até as 12 hs de dias úteis (horário de Brasília)

- Em D+1, em caso de solicitação realizada após as 12 hs;

- Quando a solicitação for realizada às sextas-feiras, sábados ou domingos, o arquivo é disponibilizado na segunda-feira imediatamente posterior, independente desta ser dia útil ou não.

A tela de confirmação da solicitação contém opção para visualização e/ou imprimir a relação das inscrições NIS (PIS/PASEP/NIT) digitadas na tela de solicitação do extrato.

São gerados quatro arquivos para cada solicitação de extrato para fins judiciais:

- Dois arquivos com conteúdos idênticos, um em formato ".txt" e outro em formato ".rml" contendo os extratos para fins judiciais gerados pelo sistema. Caso não exista nenhuma conta/NIS passível de geração de extrato, é retornada mensagem informativa; e

- Dois arquivos com conteúdos idênticos, um em formato ".txt" e outro em formato ".rml" contendo a relação das contas/NIS rejeitados, com o respectivo código/motivo da rejeição. Caso não exista nenhuma conta/NIS nessa situação, é retornada mensagem informativa.

O formato ".txt" pode ser aberto e visualizado com o aplicativos que suportam leitura de texto, como o Bloco de Notas do Windows e o formato ".rml" possui um design amigável e é visualizado por meio do Menu "Visualizador" do Conectividade Social ICP.

Razão Social/Nome DENYS GLEY CHAVES FROTA	:777777	0136	3	CPF 777.777.013-63	Responsável ISAQUE DA SILVA CARDOSO	:77777700987		CPF 777.777.009-8
Caixa Postal I Ren	ovar Re <u>c</u>	gistro	I.	Trocar Empresa Outorgante Visua	lizador Ajuda	Se	lecion	22
rincipal 9 Mens. Inst. (3) 9 Caixa Entrada (0) 9 Itens Enviados 8 Ajuda	Cai Filtr Serv	va c os viço:	le E	ntrada xtrato do Trabalhador 💌 D	ata: Nã	o lidas: 🗖	[Pesquisar
, just		0	0	00137070000196_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:12	4,6 Kb
	2	0	0	11035672000159_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:12	4,4 Kb
		0		00512010870473_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:12	3,2 КЬ
		0		47192091000178_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:12	4,0 Kb
		0	0	06767974000181_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:12	4,0 КЬ
-		9	0	06767974000181_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:11	3,0 КЫ
		9	0	47192091000178_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:11	з,о кь
3112		0	0	00512010870473_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:11	2,5 КЬ
alle		0	0	00137070000196_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:11	3,5 КЬ
	Г	0	0	11035672000159_Ext_Trab_Mag	Extrato do Trabalhador	16/12/2013	17:11	3,4 КЫ

Serão gerados extratos para as contas vinculadas que se enquadrarem nos critérios abaixo:

- Estar vinculada à inscrição CNPJ/CEI da empresa acessada;
- Constar no cadastro de contas ativas;
- Ser do tipo optante pelo FGTS;
- Não apresentar divergência cadastral em relação ao sistema PIS/PASEP;
- Não possuir registro de bloqueio de qualquer natureza;
- Não possuir registro de retenção, exceto por FMP;
- Não pertencer a empresa bloqueada;
- Com código de categoria do trabalhador igual a 01(Empregado), 02(Avulso), 03 (Trabalhador não vinculado ao RGPS, mas com direito ao FGTS), 04 (Empregado sob contrato de trabalho por prazo determinado - Lei nº 9.601/98), 05(Diretor não Empregado), 06(Empregado Doméstico) ou 07 (Menor aprendiz – Lei 10.097/00).

1.6 VISUALIZADOR DE RELATÓRIOS

Está disponível na página inicial do Conectividade Social e permite ao Magistrado ou servidor a visualização dos arquivos e relatórios gerados a partir de solicitação feita pelo usuário certificado.

Os arquivos são enviados ao solicitante na Caixa Postal do Conectividade Social e têm extensão ".rml".

Para visualização das informações constantes dos extratos solicitados, é necessário salvá-los em seu computador (ou outra mídia), importá-los para o Visualizador de Relatórios e então abri-los com uso deste aplicativo, conforme instruções abaixo.

Ao acessar a caixa postal, na caixa de entrada, marcar os arquivos e clicar no botão "Receber".

Na caixa de diálogo exibida, selecionar os arquivos com a extensão "rml", indicar o diretório em que os arquivos serão salvos e clicar no botão "Salvar".

O passo seguinte é acessar a opção "Visualizador" na página inicial do Conectividade Social.



X Conectiv	vidade Se	ocial	14
Razão Social/Nome DENYS GLEY CHAVES FROTA	:77777701363		
Caixa Postal I Re	novar Registro	Visualizador	l Ajuda
Conectividade Social, o modo mais seguro, rápido e fácil de se comunicar com a CAIXA.	Bem Vindo a Com ele você seu computad	o Conectividade Socia poderá efetuar diversas or.	il ! transações eletrônicas de forma :

Na página "Selecionar Relatório", clicar no botão "Incluir" e, em seguida, na caixa de diálogo exibida selecionar o arquivo que deseja importar. Em seguida, clicar no botão "Abrir".

AD	O banco que acredita nas pessoas			vc	OCÊ CLIENTE,	ACESSE SUA CONT/
► MENU	REDE DE ATENDIMENTO	SOBRE A CAIXA	CAIXA CULTURAL	DOWNLOADS	OUVIDORIA	FALE CONOSCO
				8	DAA	am
SELE	CIONAR RELAT	ÓRIO			mat	52.0
SELE	CIONAR RELAT	ÓRIO			WG	92.0
SELE	CIONAR RELAT	ÓRIO Tipo	Data		ଆଜ୍ୟ	92.0

Desta forma, os arquivos selecionados são importados para o Visualizador de Relatórios. Agora basta selecionar o arquivo desejado, dentre os importados, e clicar o botão "Visualizar".

NOS DESSOUS	SOBRE A CAIXA	CAIXA CULTURAL DOWNLO	DADS OUVIDORIA FALE CONO
SELECIONAR RELATÓF	RIO		
Nome	Tina	Data	neluir
00137070000196 Ext Trab Mag	EXT	16/12/2013 E	xclir Selecione um dos
		100	relatórios listados e clique em (Próximo) para customizar ou (Visualizar) para exibir.
			001.0
Visualizar Exportar	Opções		Anterior Próximo
Ionaple		Copyright	Daixa Econômica Federal. Todos os direitos reserva
(406) Relatorio armazenado com sucesso (410) Carga do relatorio 00137070000196 Ex	kt Trab Mag concluida		
(415) Arquiso de estile corregado			

3 GLOSSÁRIO

CAIXA – Caixa Econômica Federal.

CEI – Cadastro Específico do INSS.

CEP – Código de Endereçamento Postal.

Certificação Digital Padrão ICP – BRASIL – é um documento eletrônico que identifica quem você é. Ele contém os dados do usuário, funcionando como sua carteira de identidade no mundo eletrônico, podendo ser emitido para pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Conectividade Social – Portal Eletrônico de Relacionamento desenvolvido em plataforma WEB que viabiliza a troca de informações entre o usuário e a CAIXA.

Conta Não Optante – é a conta pertencente ao empregador e individualizada em nome do trabalhador, referente ao período em que este permaneceu na condição de não optante pelo FGTS na vigência de um contrato de trabalho.

Conta Optante – conta vinculada FGTS de trabalhadores regidos pela CLT com opção pelo regime do FGTS, constituída por depósitos mensais, depósitos rescisórios e créditos de JAM.

Conta Optante Transferida – é a conta referente a contrato de trabalho anterior, agregada à conta do contrato de trabalho atual ou mais recente. No cadastro da CAIXA, a Conta Optante Transferida assume os dados da conta optante à qual está sendo vinculada, não implicando na fusão dos respectivos saldos.

Conta Recursal – conta referente a depósito efetuado para fins de recurso trabalhista, individualizada em nome do reclamante, devendo ser movimentada somente com autorização judicial.

Contribuição Social – contribuição criada pela Lei complementar 110/2001 para custear o pagamento das diferenças de rendimento do FGTS, em decorrência dos planos econômicos Verão e Collor I.

CPF – Cadastro de Pessoa Física.

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Download – é o ato de baixar informações oriundas da Internet.

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

FMP – Fundo Mútuo de Privatização.

FPAS – Fundo de Previdência e Assistência Social - código que identifica a categoria econômica do contribuinte.

Fusão – processo de unificação de contas vinculadas FGTS referentes a um mesmo vínculo empregatício do trabalhador.

GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS.

ICP – Infraestrutura de Chaves Públicas e Privadas.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

INTERNET – Rede mundial composta por inúmeras redes de computadores, que se comunicam por meio de um protocolo comum.

JAM – Juros e Atualização Monetária – são os valores remuneratórios creditados nas contas vinculadas do FGTS.

Magistrados – Juízes do TRT.

Movimentação – desligamento / afastamento do trabalhador.

Multa Rescisória – recolhimentos devidos pelo empregador quando da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa.

NIS – Número de Identificação Social.

NIT – Número de Identificação do Trabalhador.

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

PIS – Programa de Integração Social.

RDT – Retificação de Dados do Trabalhador.

Recolhimento Rescisório – recolhimento efetuado por meio da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF em decorrência da dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, por culpa recíproca, por força maior ou extinção normal do contrato a termo.

Retenção – valores retidos na conta FGTS por determinação judicial, acerto de competências, devolução de valores à empresa, etc. Ex: pensão alimentícia.

SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Transferência – migração da conta vinculada FGTS de uma base FGTS para outra.

TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

UF – Unidade da Federação.